



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Vila Novo Paraíso, s/n – Zona Rural - Caracarái-RR

REGULAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

AGRONOMIA IFRR/CNP

Estabelece os objetivos, as condições de oferta, acompanhamento e avaliação da disciplina Estágio Supervisionado.

(aprovado pelo Colegiado do Curso de Agronomia CNP/IFRR em 11/03/2022)

Caracarái – RR, Março de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Vila Novo Paraíso, s/n – Zona Rural - Caracaraí-RR

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Conforme o Art. 8º da Resolução nº 01/2006 do MEC, o Estágio Curricular Supervisionado é um componente curricular obrigatório, devendo cada instituição, por seus Colegiados Superiores Acadêmicos, aprovar o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização.

De acordo com o regulamento de Estágio Supervisionado dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) aprovado no Conselho Superior, conforme Resolução Nº 292/2017, de 05 de maio de 2017, o Colegiado do Curso de Agronomia do *Campus* Novo Paraíso (CNP), estabelece o presente regulamento.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art.1º O estágio curricular supervisionado tem como objetivos:

- I. proporcionar ao graduando, mediante contato com a realidade de sua área de atuação, aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades técnico- científicas, complementando a adquirida no curso de Engenharia Agrônômica, visando uma melhor qualificação do futuro profissional;
- II. experiência no campo profissional e de relações interpessoais, vivência prática, contato com o ambiente e a realidade do trabalho profissional;
- III. garantir orientação, assessoramento técnico-científico e apoio administrativo durante o desenvolvimento da atividade;
- IV. contribuir para a formação ética, social, humana e cidadã do graduando;
- V. promover a integração entre a Instituição de Educação Superior, o meio empresarial e a comunidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Vila Novo Paraíso, s/n – Zona Rural - Caracaraí-RR

CAPÍTULO III

DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE REALIZAÇÃO

Art. 2º O estágio supervisionado poderá ser realizado por estudante regularmente matriculado no curso e que tenha concluído no mínimo 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso.

Art. 3º O estágio supervisionado deverá ser realizado em empresas ou instituições públicas ou privadas do Brasil ou do Exterior, devidamente conveniadas com o Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, que ofereçam condições favoráveis ao desenvolvimento da aprendizagem técnico-profissional na área de Agronomia.

§ 1º - O estudante poderá realizar o estágio supervisionado em até duas empresas/instituições e/ou duas etapas na mesma empresa/instituição.

§ 2º - O estágio poderá ser realizado no próprio IFRR - CNP, após aprovação pelo colegiado do curso de agronomia. Só será permitido ao estudante estagiar no IFRR quando forem satisfeitos os seguintes critérios:

- I. não disponibilidade de vagas em outras empresas ou instituições;
- II. o estudante ser formando, ou seja, concluir todas as exigências do curso no semestre em que for estagiar;

§ 2º - Nas empresas ou instituições conveniadas, os estagiários deverão contemplar uma ou mais áreas conforme Tabela de Áreas de Conhecimento da Capes a seguir:

- I. Agricultura de Precisão
- II. Agrometeorologia
- III. Defesa fitossanitária
- IV. Entomologia agrícola
- V. Extensão rural
- VI. Fertilidade do solo e adubação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Vila Novo Paraíso, s/n – Zona Rural - Caracará-RR

- VII. Física do solo
- VIII. Fisiologia de plantas cultivadas
- IX. Fitopatologia
- X. Fitotecnia
- XI. Floricultura, parques e jardins
- XII. Gênese, morfologia e classificação dos solos;
- XIII. Manejo e conservação do solo
- XIV. Matologia
- XV. Mecanização agrícola
- XVI. Melhoramento vegetal
- XVII. Microbiologia agrícola
- XVIII. Microbiologia e bioquímica do solo
- XIX. Parasitologia agrícola
- XX. Produção de sementes e mudas
- XXI. Produção e beneficiamento de sementes
- XXII. Química do solo
- XXIII. Tecnologia Agroindustrial
- XXIV. Zootecnia

§ 3º - O local de estágio será escolhido pelo próprio estudante ou por meio de seleção quando houver oferta de vagas de estágio pela coordenação da disciplina Estágio Supervisionado. Esta seleção seguirá os seguintes critérios de prioridade:

- I. graduandos matriculados na disciplina Estágio Supervisionado;
- II. graduandos que comprovadamente se enquadrem como formandos no período em que se matricularem na disciplina Estágio Supervisionado;
- III. coeficiente de rendimento, sendo considerado para cálculo do mesmo todas as disciplinas já cursadas pelo aluno, devendo ser usado o histórico com reprovação.

§ 4º - O local de estágio deverá ser aprovado pelo professor-orientador e pelo professor da disciplina.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Vila Novo Paraíso, s/n – Zona Rural - Caracaraí-RR

CAPÍTULO IV

DA DURAÇÃO E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 4º A carga horária mínima do Estágio Supervisionado Curricular é aprevista no PPC do curso de Agronomia e corresponde a 180 (cento e oitenta horas)

Art. 5º O estágio supervisionado poderá ser realizado:

- I. durante o semestre letivo, no qual o estudante está matriculado na disciplina Estágio Supervisionado;
- II. em qualquer época, desde que o estudante tenha cursado o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso. Neste caso, o aluno deverá:
 - a) solicitar, por escrito, a autorização do professor da disciplina Estágio Supervisionado para realizar o estágio;
 - b) comprovar que já cursou o mínimo requerido;
- III. o estudante só poderá iniciar o estágio após a entrega de toda a documentação necessária ao professor da disciplina Estágio Supervisionado.

Art. 6º O estudante que realizar o atividades de sem estar matriculado em Estágio Supervisionado, deverá solicitar por escrito ao professor da disciplina, o seu aproveitamento, no período em que se matricular na mesma, desde que a atividade desenvolvida tenha se dado após o ingresso no curso e somente após ter cursado 50% dos créditos previstos para a conclusão.

CAPÍTULO V

DA FORMALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 7º Os procedimentos para formalização do estágio supervisionado compreendem:

- I. matrícula na disciplina Estágio Supervisionado ou envio de memorando solicitando a autorização ao professor da disciplina Estágio Supervisionado para estagiar sem estar matriculado na mesma;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Vila Novo Paraíso, s/n – Zona Rural - Caracará-RR

- II. comprovante de que já cursou a quantidade mínima de créditos requerida;
- III. apresentação do seguro contra acidentes pessoais e comprovação domesmo;

Art. 8º Não será considerado Estágio Supervisionado para fins da disciplina aatividade que não atender a todos os itens do artigo 7º desta Resolução Interna.

CAPÍTULO VI DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 9º O acompanhamento do estágio realizado por um graduando será feito pelo Professor-Orientador por meio de:

- I. reuniões de acompanhamento entre Professor-Orientador e estudante duranteo período de estágio;
- II. visitas às Instituições/Empresas em que estão sendo realizados os estágios, com exceção das instituições do exterior;
- III. contato do Professor-Orientador com o Supervisor Externo do estágio parachecar as atividades do estagiário;

§ 6º - O relatório final deverá conter a descrição das atividades realizadas até o momento, o cumprimento ao plano de trabalho proposto e outras informações relevantes, devendo ser redigido segundo normas estabelecidas pela ABNT.

§ 7º - O Professor Orientador atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ao desempenho do estagiário.

§ 8º - A entrega do relatório final deverá ocorrer dentro do semestre letivo noqual o estudante está matriculado, seguindo a programação estabelecida pelo colegiado do curso.

§ 9º - A apresentação oral das atividades desenvolvidas durante o Estágio Supervisionado terá duração mínima de 15 (quinze) minutos e máxima de 20 (vinte) minutos. As normas para a apresentação serão estabelecidas pelo Professor Coordenador da disciplina.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Vila Novo Paraíso, s/n – Zona Rural - Caracará-RR

§ 10º - A apresentação oral será avaliada por uma banca composta pelo professor orientador e por pelo menos mais 02 (dois) professores pertencentes ao Colegiado do Curso de Agronomia ou membro externo conforme indicação do orientador e do coordenador do Estágio Supervisionado. Tal avaliação deverá seguir formulário apropriado. Cada avaliador atribuirá uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez). A nota da apresentação e relatório será a média aritmética atribuída pelos membros da banca.

§ 11º - A média geral (MG) do estagiário será a nota obtida da seguinte fórmula: $MF = NS * 0,2 + NP * 0,2 + NAR * 0,6$

Sendo que:

NS: Nota do supervisor do estágio

NP: Nota do professor orientador

NAR: Nota da apresentação e relatório

Art. 10º Será considerado aprovado o estudante que obtiver média geral (MG) igual ou superior a 7,0 (sete).

Art. 11º O estudante que obtiver média geral (MG) inferior a 4,0 (quatro) será reprovado.

Art. 12º O estudante que obtiver média geral (MG) entre 4,0 (quatro) e 6,9 (seis vírgula nove) será submetido a exame final (EF), que constará de apresentação oral na forma de seminário, com defesa das atividades realizadas no estágio.

§ 2º - O seminário do exame final deverá ter duração entre 15 (quinze) e 20 (vinte) minutos.

§ 3º - Todos os avaliadores poderão fazer arguições ao estudante, pelo tempo de até 10 (minutos) cada um.

§ 4º - A avaliação deverá seguir formulário apropriado, que se encontra em anexo. Cada avaliador atribuirá uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez).

§ 5º - A nota do exame final será a média aritmética das notas dos avaliadores.

§ 6º - Será aprovado o estudante que obtiver média final igual ou superior a 5,0 (cinco), conforme o previsto na organização didática: $(MG + EF) / 2 \geq 5,0$ (cinco).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Vila Novo Paraíso, s/n – Zona Rural - Caracaraí-RR

CAPÍTULO VII

DO DESLIGAMENTO DO ESTÁGIO

Art. 13º O desligamento do estagiário da Instituição/Empresa onde está realizando suas atividades ocorrerá em um dos seguintes casos:

- I. automaticamente no fim do estágio ou com o término do convênio;
- II. antecipadamente ao fim do período do estágio a pedido do estagiário ou por iniciativa da Instituição/Empresa concedente do estágio.

§ 1º - O estudante que antecipadamente sair do estágio deverá fazê-lo de forma oficial, devidamente justificada e com a ciência e concordância do Professor- Orientador e do Coordenador da disciplina.

§ 2º - Quando o término antecipado do estágio ocorrer por iniciativa da Instituição/Empresa, esta deverá fazê-lo de forma oficial com a devida justificativa, sem prejuízo para o estagiário.

§ 3º - Questões contratuais sobre as condições do término antecipado do estágio devem estar claras no termo de compromisso assinado pelo estudante e empresa.

CAPÍTULO VIII

DA COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DO ESTÁGIO

Art. 14º O estágio obrigatório será desenvolvido sob a coordenação, docência, orientação, avaliação e supervisão dos seguintes profissionais:

- I. coordenador do colegiado de curso;
- II. professor da disciplina de Estágio Supervisionado;
- III. professor-orientador de estágio;
- IV. supervisor externo;
- V. professores-avaliadores.

Art. 15º O coordenador do colegiado de curso é um docente efetivo do IFRR, membro do colegiado de curso de agronomia, responsável pela administração e supervisão acadêmica do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO

Vila Novo Paraíso, s/n – Zona Rural - Caracaraí-RR

Art. 16º O professor da disciplina de Estágio Supervisionado é um docente efetivo do IFRR, responsável pela disciplina Estágio Supervisionado. Cujas atribuições, são:

- I. preencher o diário de classe da disciplina e enviar as notas dos graduandos à Coordenação de Registro Escolar (CORA);
- II. fazer o contato com as Instituições/Empresas para a busca e/ou manutenção de vagas de estágio;
- III. divulgar aos graduandos as vagas de estágio disponíveis, as prioridades para estagiar, as normas vigentes e os prazos estabelecidos em cada semestre letivo;
- IV. receber e conferir a documentação de todos os graduandos matriculados em sua disciplina, verificando se os mesmos atendem às condições para realizar Estágio Supervisionado, de acordo com o Art. 7º desta Resolução Interna;
- V. informar aos professores-orientadores as normas para elaboração dos relatórios parcial e final de estágio;
- VI. solicitar à coordenação de curso a documentação comprobatória de atendimento ao Art. 4º desta Resolução Interna pelos graduandos que queiram realizar o estágio supervisionado sem estarem matriculados.

Art.17º O Professor-Orientador de Estágio é um docente do IFRR, responsável pelo acompanhamento do estagiário antes e durante a realização do estágio. São atribuições do Professor Orientador:

- I. informar ao professor de Estágio Supervisionado que está de acordo em ser orientador de um determinado graduando ou grupo de graduandos;
- II. acompanhar as atividades do estagiário, mediante o contato com o Supervisor Técnico, visitas à Instituição/Empresa ou outros meios compatíveis;
- III. orientar o estagiário na elaboração dos relatórios parcial e final bem como avaliá-los;
- V. orientar o estagiário na elaboração da apresentação oral, e quando necessário na elaboração do seminário do exame final.

Art.18º O Professor da disciplina de Estágio Supervisionado também pode exercer a função de Professor-Orientador.

Art. 19º O Supervisor Externo é um profissional pertencente à instituição concedente do estágio, devidamente habilitado e responsável pelo planejamento, orientação,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO

Vila Novo Paraíso, s/n – Zona Rural - Caracaraí-RR

acompanhamento e avaliação do estagiário, no local de desenvolvimento das atividades de estágio.

Art. 20º Os Professores-Avaliadores são docentes do IFRR, membros ou não do Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica, que comporão as bancas para avaliação das apresentações orais sobre a descrição das atividades realizadas por cada estagiário.

Art. 21º A banca avaliadora será indicada pelo professor orientador do estágio e pelo professor professor da disciplina Estágio Supervisionado.

CAPÍTULO IX DAS ATRIBUIÇÕES DO GRADUANDO ESTAGIÁRIO

Art. 22º É de responsabilidade do graduando estagiário:

- I. comparecer às reuniões convocadas pelo professor da disciplina de Estágio e/ou Professor Orientador;
- II. zelar pelos equipamentos e bens materiais utilizados no desenvolvimento de suas atividades de estágio;
- III. cumprir e obedecer as normas vigentes, respondendo pelas perdas e danos que venha a causar pela inobservância das mesmas;
- IV. cumprir a programação do estágio, ser assíduo e pontual em suas atividades;
- V. procurar o professor-orientador sempre que se fizer necessário;
- VI. elaborar o relatório final e a apresentação oral para fins de avaliação;
- VII. seguir as datas do calendário de atividades estipulado pela coordenação de estágio.

CAPÍTULO X DO ARMAZENAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE ESTÁGIO

Art. 23º O relatório final e os formulários de avaliação ficarão arquivados na CORA.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24º A presente Resolução Interna poderá sofrer alterações/atualizações sempre que Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Agronomia – IFRR/CNP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Vila Novo Paraíso, s/n – Zona Rural - Caracaraí-RR

necessário, visando à melhoria e funcionalidade da mesma.

§ 1º - Toda e qualquer alteração nesta resolução interna deverá ser aprovada pelo Colegiado do Curso de Agronomia.

Art. 25º Casos omissos nesta Resolução Interna serão avaliados e resolvidos pelo Colegiado do Curso de Agronomia.

Art. 26º A presente Resolução Interna entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Agronomia.

Novo Paraíso, 22 de fevereiro de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO

Vila Novo Paraíso, s/n – Zona Rural - Caracaraí-RR

ANEXO I

REQUERIMENTO DE ESTÁGIO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) atua na formação de profissionais em nível de graduação e em nível técnico. Por meio deste instrumento, solicita-se oportunidade de estágio para este(a) graduando. Caso tenha interesse em conceder a ele(a) vaga de estágio, faz-se necessário o preenchimento dos dados neste formulário e no Plano de Atividades de Estágio, para posterior elaboração do Termo de Compromisso de Estágio, o qual indicará as responsabilidades das partes envolvidas, conforme previsto na Lei Nº 11.788, de 2008.

Para dirimir quaisquer dúvidas, colocamo-nos à disposição por meio dos contatos: *E-mail*: agronomia.cnp@ifrr.edu.br

Telefone: (xx) xxxx-xxxx, ramal xxx.

1ª. ETAPA - PARA PREENCHIMENTO DO GRADUANDO	
Nome:	
CPF:	Data de nascimento:
Endereço:	
Bairro:	Nº:
Cidade/Estado:	CEP:
Telefone fixo:	Celular:
<i>E-mail</i> :	
Curso:	
Número de matrícula:	
Semestre:	Turno:
_____ Assinatura do(a) graduando	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Vila Novo Paraíso, s/n – Zona Rural - Caracaraí-RR

2ª. ETAPA - PARA PREENCHIMENTO DA UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO		
Nome fantasia:		
Razão social:		
CNPJ ou CPF (no caso de profissional liberal):		
Nome (no caso de profissional liberal):		
Registro no conselho profissional (no caso de profissional liberal):		
Endereço:	Nº:	
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
<i>E-mail:</i>		
Responsável legal (gerente/diretor(a)/proprietário(a)):		
CPF:	Cargo:	
Nome do(a) supervisor(a) do estágio:		
Formação profissional do(a) supervisor(a):		
Conselho profissional e número de registro do(a) supervisor(a):		
Cargo:		
Setor/Departamento:		
Principais atividades e serviços da empresa:		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Vila Novo Paraíso, s/n – Zona Rural - Caracaraí-RR

INFORMAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO

Estágio curricular: Obrigatório Não obrigatório
Carga horária diária: 4 (quatro) horas 6 (seis) horas
Período ____/____/____ a ____/____/____.

Alimentação: Sim Não

Alojamento: Sim Não

Bolsa-auxílio*: Sim, no valor de R\$ _____ Não
*É necessário o fornecimento do benefício, no caso do estágio não obrigatório (conforme art. 12 da Lei N° 11.788/2008).

Auxílio-transporte**: Sim, no valor de R\$ _____ Não
**É necessário o fornecimento do benefício, no caso do estágio não obrigatório (conforme art. 12 da Lei N° 11.788/2008).

Declaro ter conhecimento da legislação, dos Regimentos e das normas pertinentes ao estágio.

_____, RR, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do(a)
proprietário(a) ou do(a) responsável
legal pela empresa/instituição

3ª. ETAPA - DECLARAÇÃO DE ACEITE DO(A) ORIENTADOR(A)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Vila Novo Paraíso, s/n – Zona Rural - Caracaraí-RR

Eu, _____, professor(a) do IFRR *Campus* _____, declaro que aceito orientar o estágio curricular () OBRIGATÓRIO () NÃO OBRIGATÓRIO do(a) estagiário(a) _____, do curso de Agronomia, ciente de que essa orientação deve contemplar a elaboração do Plano de Atividades de Estágio (antes do início do estágio e com possíveis alterações durante o estágio), o acompanhamento do(a) estagiário(a) durante o estágio, realizando visitas ao local de realização das atividades (quando necessário), a orientação na produção, na correção e na avaliação do relatório final das atividades desenvolvidas no decurso do estágio, bem como o cumprimento das demais atribuições mencionadas nos Regimentos e nas legislações de estágio.

Assinatura do(a) professor(a) orientador(a)

4ª. ETAPA - PARA SER PREENCHIDO PELA COORDENAÇÃO DO CURSO

Situação do(a) estagiário(a): () Regular () Irregular

Prazo de integralização do curso:

Documentos: () Plano de Atividades de Estágio () Requerimento de Estágio

() **DEFIRO** () **INDEFIRO** a realização do estágio obrigatório deste(a) discente, pois ele(a) encontra-se em () **ACORDO** () **DESACORDO** com os parâmetros do estágio curricular obrigatório, com as diretrizes curriculares e com as normas didáticas do curso.

MOTIVO:

_____, RR ___ / ___ / ___.

Assinatura e carimbo do(a) coordenador(a) de curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO

Vila Novo Paraíso, s/n – Zona Rural - Caracaraí-RR

ANEXO II

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

ESTAGIÁRIO(A)	
Nome:	Número de matrícula:
Curso:	Carga horária total:
Professor(a) orientador(a):	
Formação profissional do(a) professor(a) orientador(a):	
CONCEDENTE DE ESTÁGIO	
Instituição/Empresa:	
Nome do(a) supervisor(a):	
Formação profissional/experiência do(a) supervisor(a):	
ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO PLANO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none">● As atividades descritas devem ser compatíveis com o curso de agronomia, prevendo o rodízio e o aumento da complexidade das tarefas;● As atividades devem estar suficientemente detalhadas para que o(a) professor(a) orientador(a) possa avaliar a abrangência do estágio e o atendimento ao objetivo estabelecido;● Todos os campos do Plano de Atividades de Estágio devem ser preenchidos e, ao final, o documento deverá ser assinado por todas as partes envolvidas (estagiário(a), professor(a) orientador(a) e supervisor(a));● O(A) supervisor(a) da empresa deverá pertencer ao quadro de funcionários(as) da unidade concedente, com formação ou com experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do(a) estagiário(a).	
OBJETIVO(S) A SER(EM) ALCANÇADO(S)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Vila Novo Paraíso, s/n – Zona Rural - Caracaraí-RR

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO

O presente Plano de Atividades de Estágio constitui parte integrante do **Termo de Compromisso de Estágio**, na forma da Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, sendo assinado pelas partes a seguir indicadas.

Supervisor(a) de estágio na unidade concedente

Professor(a) orientador(a) do *Campus* Novo Paraíso

Estagiário(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Vila Novo Paraíso, s/n – Zona Rural - Caracaraí-RR

ANEXO III

TERMO DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO (imprimir em frente e verso)

Prezado(a) supervisor(a),

O presente Termo deve ser preenchido **quando do término do estágio** e tem por objetivo ratificar a realização das atividades desenvolvidas, avaliar o desempenho do(a) estagiário(a), bem como obter informações e sugestões a respeito do processo de estágio.

Dados do Estagiário	
Nome:	Número de matrícula:
Curso:	Semestre:
Data de nascimento:	Telefone:
<i>E-mail:</i>	
Dados do Concedente do estágio	
Nome:	Área/Setor do estágio:
Representante legal:	
Supervisor(a) de estágio:	
Dados do estágio	
Data de início:	Data do desligamento (Obs.: Último dia em que realizou o estágio):
Motivo do desligamento: () Conclusão () Rescisão () Outros-especifique:	
Total de horas cumpridas:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Vila Novo Paraíso, s/n – Zona Rural - Caracaraí-RR

Local, RR, ____ / ____ / ____.

_____ Estagiário

_____ Supervisor(a) do estágio

_____ Professor(a) orientador(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Vila Novo Paraíso, s/n – Zona Rural - Caracaraí-RR

ANEXO IV

RESUMO DAS ATIVIDADES

Declaro que o(a) estagiário(a) _____ realizou estágio curricular obrigatório sob minha responsabilidade e de acordo com Plano de Atividades de Estágio pré-definido, sendo certo que o seu desempenho ocorreu de acordo com a seguinte

Avaliação de Desempenho:

ITENS PARA AVALIAÇÃO		Nota (0 – 10)
Conhecimento	Dominou, com regularidade, os conhecimentos teóricos e teve capacidade de rever conceitos e condutas diante das intervenções do(a) supervisor(a).	
Produtividade	Desempenhou as atividades que lhe foram confiadas com persistência, sem interrupções desnecessárias.	
Aprendizagem	Executou as atividades conforme foi orientado(a).	
Concentração	Manteve-se atento(a) nos momentos da execução das atividades e agiu com diligência durante o estágio.	
Iniciativa	Demonstrou iniciativa para resolver problemas e para encontrar soluções, mesmo sem prévia solicitação.	
Dedicação	Empenhou-se para a execução das atividades que lhe foram determinadas, atendendo aos prazos para a entrega dos resultados que lhe foram solicitados.	
Organização	Apresentou capacidade de organização de seu local de trabalho e de discernimento quanto à definição de prioridades na execução de suas atividades diárias.	
Responsabilidade	Demonstrou preocupação com os relacionamentos internos próprios da estrutura organizacional e com as normas de funcionamento da concedente do estágio.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Vila Novo Paraíso, s/n – Zona Rural - Caracaraí-RR

Assiduidade	Comprometeu-se a atender às datas e aos horários que lhe foram exigidos, além de garantir presença no local do estágio.	
Liderança	Teve capacidade de influenciar o relacionamento do grupo quanto ao desempenho, à sistematização e ao cumprimento dos objetivos da empresa.	
Total:		
TOTAL FINAL = (Total ÷ 10) =		_____

PARA USO DA CONCEDENTE DO ESTÁGIO

O estagiário contribuiu satisfatoriamente com a concedente do estágio? () SIM () NÃO

JUSTIFIQUE:

A concedente do estágio receberia outro estagiário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia De Roraima para um novo período de estágio? () SIM () NÃO

Se respondeu NÃO, justifique:

Quais sugestões a unidade concedente teria para melhorar a qualidade de nossos estágios?



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Vila Novo Paraíso, s/n – Zona Rural - Caracarái-RR

ANEXO V
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Celebram entre si o presente Termo de Compromisso de Estágio _____, com nome fantasia _____, o(a) estagiário(a) _____ e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima *Campus* Novo Paraíso, para a realização de Estágio Supervisionado. Sujeitam-se os(as) partícipes às normas da legislação específica, do Regimento de Estágio do IFRR, da Organização Didática dos Cursos de Graduação do IFRR, bem como às demais normas legais vigentes pertinentes à matéria, mediante cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

DADOS DO(A) ESTAGIÁRIO(A)	
Nome:	
CPF:	<i>E-mail:</i>
Telefone fixo:	Celular:
Endereço completo:	
Cidade/Estado:	CEP:
Curso:	Semestre:
Número de matrícula:	Seguradora/Número da apólice de seguro:
Professor(a) orientador(a):	
Modalidade do estágio: Obrigatório () Não obrigatório ()	Vigência do estágio: / / a / /

DADOS DO(A) CONCEDENTE DE ESTÁGIO
--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Vila Novo Paraíso, s/n – Zona Rural - Caracaraí-RR

Razão social:	
Nome fantasia:	
Representante legal:	CPF:
CNPJ ou CPF (no caso de profissional liberal):	
Nome (no caso de profissional liberal):	
Registro no conselho profissional (no caso de profissional liberal):	
Endereço completo:	
Cidade/Estado:	CEP:
Telefone fixo:	Celular:
<i>E-mail:</i>	
Supervisor(a):	
Formação profissional do(a) supervisor(a):	Cargo do(a) supervisor(a):
Lotado(a) no setor/departamento:	

DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima <i>Campus</i> Novo Paraíso	
CNPJ:	
Endereço completo:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Vila Novo Paraíso, s/n – Zona Rural - Caracaraí-RR

Cidade/Estado:	CEP:
Telefone fixo:	<i>E-mail:</i>
Representante legal:	

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este instrumento tem por objetivo estabelecer as condições para a realização de **estágio supervisionado obrigatório** e particularizar a relação jurídica especial existente entre o(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, a **CONCEDENTE** e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O estágio, definido no Projeto Pedagógico de Curso (PPC), nos termos da Lei Nº 11.788/08 e da Lei Nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), entendido como ato educativo supervisionado, visa à complementação do ensino e da aprendizagem, proporcionando a preparação para a atuação profissional do(a) estagiário(a), possibilitando-lhe aperfeiçoamento técnico-cultural e científico e aperfeiçoamento de relacionamento humano, bem como condições de vivenciar e de adquirir experiência prática em situações reais de trabalho, em sua área de atuação.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA – Durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, as partes deverão observar que:

- o(a) estagiário(a) deverá cumprir, dentro do período estipulado, a **exata carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, exigida pelo PPC**;
- a jornada de estágio será compatível com os horários do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia De Roraima (IFRR) e com os horários da empresa, **não podendo ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais**;
- o estágio, relativo a cursos que alternem teoria e prática, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, nos períodos que não tenham aulas programadas, **desde que esteja previsto no PPC** da instituição de ensino, de acordo com o § 1º do art. 10 da Lei Nº 11.788/08; d) nos casos em que não ocorram conflitos com o horário escolar do(a) estagiário(a), a jornada será estabelecida entre as partes;
- quando a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação do(a) estagiário(a), a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, de modo a viabilizar o bom desempenho do(a) graduando.

CLÁUSULA QUARTA – Este Termo de Compromisso de Estágio poderá ser alterado ou prorrogado, mediante **Termo Aditivo**, devendo ser observada a legislação vigente e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO

Vila Novo Paraíso, s/n – Zona Rural - Caracaraí-RR

considerando-se que: a) a duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar do público da educação especial;
b) o estágio que tiver duração igual ou superior a 1 (um) ano dará ao(à) estagiário(a) direito a período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares;
c) o período de recesso será remunerado, nos casos de estágio não obrigatório, e será concedido de maneira proporcional, no caso de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

CLÁUSULA QUINTA – Cabe ao(à) estagiário(a):

- a) zelar pelo cumprimento deste Termo de Compromisso de Estágio;
- b) cumprir as normas de trabalho estabelecidas pela concedente com responsabilidade, com empenho e com atenção, especialmente aquelas que exijam sigilo das informações a que tenha acesso em decorrência do estágio;
- c) participar da elaboração do Plano de Atividades de Estágio em acordo com o(a) supervisor(a) e com o(a) professor(a) orientador(a);
- d) desempenhar as atividades descritas no Plano de Atividades de Estágio e informar ao(à) professor(a) orientador(a) quando suas atividades de estágio estiverem em desacordo com o Plano ou com seu curso de formação;
- e) procurar o(a) professor(a) orientador(a) sempre que se fizer necessário;
- f) utilizar os equipamentos de proteção individual e coletiva no ambiente onde realiza o estágio;
- g) responder por perdas e danos consequentes da inobservância das normas internas da concedente ou das constantes do presente Termo de Compromisso de Estágio;
- h) zelar pelos equipamentos e pelos bens em geral da concedente;
- i) entregar uma via do Relatório de Estágio Curricular obrigatório à concedente, quando ela exigir;
- j) comunicar e justificar, com antecedência, ao(à) supervisor(a) da concedente, bem como ao IFRR, as ausências da atividade de estágio;
- k) comparecer às atividades dos componentes curriculares nos quais estiver matriculado(a), não podendo ser o estágio motivo de ausência nas aulas;
- l) entregar, ao professor responsável pelo Estágio, os documentos que comprovem a realização do estágio, devidamente preenchidos e assinados por todas as partes, **imediatamente após o término do estágio**;
- m) entregar ao professor responsável pelo Estágio, a versão final do Relatório de Estágio Curricular Obrigatório, no **prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, que se iniciam no dia seguinte ao término do estágio**;
- n) apresentar à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, em prazo não superior a cada 6 (seis) meses, relatório de atividades de estágio.

CLÁUSULA SEXTA – Cabe à CONCEDENTE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO

Vila Novo Paraíso, s/n – Zona Rural - Caracaraí-RR

- a) antes de iniciar o estágio, elaborar, em conjunto com o(a) estagiário(a), o Plano de Atividades de Estágio, o qual poderá ser modificado à medida que for avaliado progressivamente o desempenho do(a) estagiário(a), desde que haja prévias comunicação e anuência do(a) professor(a) orientador(a) pertencente ao quadro de servidores(as) do IFRR *Campus* Novo Paraíso;
- b) autorizar o início do estágio somente após a assinatura, pelas partes envolvidas, deste **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** e do **PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO**, zelando pelo seu fiel cumprimento;
- c) fornecer ao(à) estagiário(a) instalações que possibilitem a realização de atividades de aprendizagem social, profissional e cultural compatíveis com o Plano de Atividades de Estágio e com o seu curso;
- d) proporcionar ao(à) estagiário(a) condições de treinamento prático e de relacionamento humano;
- e) proporcionar o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio;
- f) verificar e acompanhar a assiduidade e a pontualidade do(a) estagiário(a);
- g) indicar funcionário(a) de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do(a) estagiário(a), para supervisioná-lo(a);
- h) apresentar os documentos comprobatórios (cópia da Carteira de Trabalho e/ou declaração da empresa, além de outros que o IFRR julgue necessários), no caso de o(a) funcionário(a) possuir experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do(a) estagiário(a);
- i) implementar orientações relacionadas à legislação de saúde e de segurança do trabalho no ambiente de estágio, bem como fornecer os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
- j) oferecer condições para que os(as) estagiários(as) sejam supervisionados(as) pelos(as) professores(as) orientadores(as) do IFRR *Campus* Novo Paraíso;
- k) manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio; l) permitir o ingresso do(a) professor(a) orientador(a) ou dos(as) demais servidores(as) do IFRR nas dependências da unidade concedente, independentemente de prévio aviso, para avaliar as suas instalações, a sua adequação à formação cultural e profissional do(a) estagiário(a), bem como para avaliar o seu desempenho;
- m) reduzir a jornada de estágio pela metade, nos períodos de avaliação na instituição de ensino, conforme informado pelo(a) estagiário(a);
- n) entregar ao(à) estagiário(a), ao final da realização do estágio, o Termo de Realização do Estágio, juntamente aos seguintes documentos: Controle de Frequência em Estágio, Relatório de Avaliação da Unidade Concedente, relatório de Atividades de Estágio, devidamente preenchidos e assinados e, no que couber, ao(à) supervisor(a) de estágio;
- o) enviar ao IFRR, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao(à) estagiário(a);
- p) custear ao(à) estagiário(a) bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de **estágio não obrigatório**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO

Vila Novo Paraíso, s/n – Zona Rural - Caracaraí-RR

CLÁUSULA SÉTIMA – Cabe ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA:

- a) celebrar, assinar e acompanhar o Termo de Compromisso de Estágio;
- b) avaliar as instalações da parte concedente do estágio e a sua adequação à formação cultural e profissional do(a) estagiário(a);
- c) indicar um(a) professor(a) orientador(a) da área a ser desenvolvida no estágio como responsável pelo acompanhamento e pela avaliação das atividades do(a) estagiário(a);
- d) proceder às avaliações do estágio, por meio do(a) professor(a) orientador(a) e com a colaboração do(a) supervisor(a) da parte concedente;
- e) exigir do(a) estagiário(a) a apresentação periódica, em prazo não superior a cada 6 (seis) meses, do Relatório de Atividades de Estágio;
- f) avaliar a realização do estágio por meio de instrumentos de avaliação do(a) estagiário(a);
- g) realizar visitas aleatórias à unidade concedente e, constatando desvio de finalidade nas atividades desenvolvidas pelo(a) estagiário(a), comunicar imediatamente ao órgão responsável do Poder Executivo e ao Ministério Público do Trabalho.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA OITAVA – Conforme o artigo 9º, parágrafo único da Lei Nº 11.788/2008, na vigência regular do Termo de Compromisso de Estágio, o(a) estagiário(a) estará incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais pela unidade concedente. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro poderá, alternativamente, ser assumida pelo IFRR *Campus* Novo Paraíso.

CLÁUSULA NONA – O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observadas as disposições da Lei Nº 11.788/08 e do presente Termo de Compromisso de Estágio.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA - O encerramento do estágio ocorrerá nos seguintes casos:

- a) ao término do período previsto para a sua realização, ou quando do cumprimento da sua carga horária, automaticamente;
- b) quando houver desistência do estágio ou rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, por decisão voluntária de qualquer dos(as) partícipes, mediante comunicação por escrito com antecedência de 15 (quinze) dias, podendo ser dispensado o cumprimento do prazo de carência pela parte notificada
- c) quando houver trancamento de matrícula, abandono, desligamento ou conclusão do curso;
- d) quando houver descumprimento das condições do presente Termo de Compromisso de Estágio, independentemente de aviso prévio.

Demais casos não listados nesta cláusula deverão ser tratados observando-se o artigo 25 do Regimento de Estágio do curso de agronomia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima *Campus* Novo Paraíso .



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO

Vila Novo Paraíso, s/n – Zona Rural - Caracaraí-RR

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O(A) estagiário(a) não poderá ultrapassar o prazo máximo de integralização definido Projeto Pedagógico do Curso para finalizar todos os trâmites do estágio curricular obrigatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Constitui parte integrante deste Termo de Compromisso de Estágio o Plano de Atividades de Estágio, na forma da Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Uma vez integralizada a carga horária total do estágio curricular obrigatório, o Termo de Compromisso de Estágio passa a vigorar como sendo de natureza não obrigatória, cabendo à unidade concedente o pagamento compulsório da bolsa, do auxílio transporte ou de qualquer outra forma de contraprestação que venha a ser acordada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A assinatura no presente Termo de Compromisso de Estágio obriga todas as partes a submeterem-se às normas previstas no Regulamento de Estágio do curso de Agronomia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, *Campus* Novo Paraíso.

A INSTITUIÇÃO DE ENSINO, a **CONCEDENTE** e o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** signatários do presente Termo de Compromisso de Estágio, de comum acordo com os termos ora ajustados e sob os efeitos da Lei Nº 11.788/08 e do Regimento de Estágio dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia De Roraima, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

_____, RR, ____/____/____.

Responsável legal pela unidade concedente

Diretor(a) geral do *Campus* Novo Paraíso

Responsável legal pelo(a) estagiário(a)

Estagiário(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Vila Novo Paraíso, s/n – Zona Rural - Caracaraí-RR

ANEXO VI

**REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO DE CARGA HORÁRIA COMO
ESTÁGIO CURRICULAR**

1. O(A) discente deverá fazer essa solicitação na Coordenação de Curso ou sua equivalente no *campus*, por ocasião da matrícula no curso, para ingressantes no IFRR, ou no prazo estabelecido no calendário acadêmico;
2. Será permitida a redução da carga horária total do estágio obrigatório, em conformidade com o Projeto Pedagógico de Curso;
3. A coordenação pode requerer outros documentos que julgue necessários.

Eu, _____, portador(a) do RG _____ e do CPF _____, discente matriculado(a) no curso de _____, no semestre/ano _____, com número de matrícula _____, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima *Campus* Novo Paraíso, venho requerer, por meio deste formulário, o aproveitamento de carga horária, para efeito de Estágio Curricular Obrigatório, em virtude de exercer, na instituição/empresa _____, a função de _____, exercendo atividades correlatas ao curso, conforme documentação anexa, na condição de:

EMPREGADO(A)
 AUTÔNOMO(A)
 EMPRESÁRIO(A)
 SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
 MONITOR(A)
 VOLUNTÁRIO(A) NA ÁREA DE FORMAÇÃO
 BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO(A) DE PROGRAMAS DE INCENTIVO À EXTENSÃO, DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA, DE PESQUISA CIENTÍFICA OU DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.

_____, RR ____ / ____ / ____.

Assinatura do(a) discente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Vila Novo Paraíso, s/n – Zona Rural - Caracaraí-RR

PARECER:

- DEFIRO
 INDEFIRO

O APROVEITAMENTO DE ()% DA CARGA HORÁRIA TOTAL DA ATIVIDADE COMPROVADA PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO.

OBSERVAÇÕES:

_____ RR, ____ / ____ / ____.

Assinatura do(a) Coordenador(a) do Curso

ANEXOS: Apresentar a seguinte documentação, equivalente à condição em que se enquadrar:

a) se empregado(a): apresentar cópia (1 via) da Carteira de Trabalho (cópia da página com foto, da página com a qualificação civil e com os dados pessoais e da página na qual consta o contrato de trabalho com a empresa citada) e descrição, por parte de seu(sua) chefe(a) imediato(a), das atividades desenvolvidas, que devem ter relação direta com o perfil do egresso do curso;

b) se autônomo(a): comprovante de registro na Prefeitura Municipal; comprovante de recolhimento do Imposto sobre Serviços (ISS) correspondente ao mês da entrada do requerimento; carnê de contribuição ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e autodeclaração das atividades que executa, que devem ter relação direta com o perfil do(a) egresso(a) do curso;

c) se empresário(a): cópia do contrato social da empresa ou equivalente; autodeclaração das atividades que executa e documentos comprobatórios de serviços prestados, que devem ter relação direta com o perfil do(a) egresso(a);

d) monitoria voluntária: declaração emitida pela entidade de fomento atestando essa condição e sua relação com a formação do(a) estagiário(a);

e) se bolsista ou voluntário(a) de programas de incentivo à extensão e à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico: declaração emitida pela entidade de fomento atestando essa condição e sua relação com a formação do(a) discente. No caso de atividade de extensão no *campus*, declaração do(a) professor(a) orientador(a) sobre o cumprimento das atividades de estágio;

f) se servidor(a) público(a): apresentar edital de concurso e atestado que assegure o desenvolvimento de atividades em sua área de formação e em conformidade com o perfil do(a) egresso(a) do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Vila Novo Paraíso, s/n – Zona Rural - Caracaraí-RR

ANEXO VII
AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO - ORIENTADOR
(imprimir frente e verso)

PLANO DE ATIVIDADES			
PERÍODO	CARGA HORÁRIA		SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS
	Ínicio ____/____/____ Término: ____/____/____	Máxima :	
	Diária	Semanal	Companhia: CNPJ/MF: Contrato Nº: Apólice Nº: Vigência:
Professor(a) orientador(a): Siape: Formação:			

Declaro que o(a) estagiário(a) _____ realizou estágio curricular supervisionado sob minha orientação direta e de acordo com o Plano de Atividades de Estágio predefinido, sendo certo que o seu desempenho na elaboração do Relatório de Atividades de Estágio ocorreu de acordo com a seguinte **Avaliação do Relatório de Estágio**:

ITENS PARA AVALIAÇÃO	Nota (0 – 10)
Apresentou, dentro dos prazos estipulados, as versões do relatório, conforme normas e modelos adotados pelo <i>campus</i> .	
Compareceu às reuniões marcadas e discutiu academicamente suas atividades de estágio.	
Atendeu às orientações ou às sugestões apresentadas.	
Pesquisou para sustentar, atualizar ou alterar suas propostas de execução do Plano de Atividades de Estágio.	
Cumpriu suas propostas de execução do Plano de Atividades de Estágio.	
Demonstrou evolução de suas potencialidades e preparo profissional.	
Está preparado(a) para futura inserção na sua área de estágio.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Vila Novo Paraíso, s/n – Zona Rural - Caracaraí-RR

Total:	
TOTAL FINAL = Total ÷ 7 =	
Conceito final obtido pelo(a) estagiário(a):	

_____ /RR, ____ / ____ /20 ____

Professor(a) orientador(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Vila Novo Paraíso, s/n – Zona Rural - Caracaraí-RR

ANEXO VIII

ATA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO TCC

(imprimir em frente e verso)

FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR EM BANCA EXAMINADORA

Nome do (a) aluno (a):

Nome do (a) avaliador (a): _____

Data da defesa: / /202_ Horário da defesa: : as : h

Crítérios de Avaliação	Pontuação Atribuída
Adequação ao modelo de relatório	
Coesão e coerência do texto	
Fundamentação teórica / Revisão de literatura	
Atividades desenvolvidas	
Conclusões / Considerações finais	
Referências Bibliográficas	
Pontualidade / Uso adequado do tempo	
Segurança ao relatar as atividades desenvolvidas	
Uso adequado dos recursos	
Total	
Média	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Vila Novo Paraíso, s/n – Zona Rural - Caracaraí-RR

ANEXO IX

**REQUERIMENTO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DO
RELATÓRIO FINAL DO ESTÁGIO**

1. O(A) estagiário(a) deverá solicitar a prorrogação, no mínimo, 10 (dez) dias antes de findar o prazo estabelecido no Regimento;
2. A Coordenação pode requerer outros documentos que julgue necessários.

ESTAGIÁRIO(A)

Eu, _____, portador(a) do
CPF _____, estagiário(a) regularmente matriculado(a) no
curso _____, no semestre _____, com
número de matrícula _____, no Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Roraima *Campus* Novo Paraíso, venho requerer, por meio deste
documento, a prorrogação do prazo para a entrega do relatório final de estágio curricular
obrigatório, em virtude de:

documentos anexos: () Sim () Não

Quais:

_____ RR, ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) estagiário(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Vila Novo Paraíso, s/n – Zona Rural - Caracaraí-RR

PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

Manifestação do(a) professor(a) orientador(a): () DE ACORDO () EM DESACORDO

Motivos: _____

Assinatura por extenso do(a) professor(a) orientador(a)

PARECER DA COORDENAÇÃO DE CURSO

Parecer: () DEFIRO () INDEFIRO A **AMPLIAÇÃO DO PRAZO PARA A ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.**

Observações: _____

Assinatura por extenso do(a) coordenador(a) do curso,
ou carimbo e rubrica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Vila Novo Paraíso, s/n – Zona Rural - Caracaraí-RR

ANEXO X

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA UNIDADE CONCEDENTE

UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO	
Nome:	
Área/Setor do estágio:	
Endereço:	Município:
E-mail:	Telefone:
INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
Avaliador(a):	Siape:
Curso para o qual será concedido o estágio: AGRONOMIA	
Amplitude do ateste: Validade: ____ / ____ / ____. Quantidade de estagiários(as) (<i>recomendada</i>): Justificativa: (para preenchimento do(a) avaliador(a)).	
<p>Critérios de Avaliação:</p> <p>CONSIDERE: Adequado: quando está de acordo com a legislação vigente; Inadequado: quando o local não é apropriado para a realização das atividades de estágio programadas.</p> <p>OBSERVE:</p> <p>Relevância das atividades: considere a qualidade das atividades que serão desenvolvidas no local de estágio e a conformidade com as atividades que constam do Projeto Pedagógico de Curso.</p> <p>Instalações: considere se as instalações da unidade concedente do estágio são adequadas à formação cultural e profissional do(a) estagiário(a).</p> <p>Segurança - Considere a necessidade do uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para o desenvolvimento das atividades do(a) estagiário(a) e a disponibilidade da unidade concedente em fornecer os equipamentos adequados à execução das atividades.</p> <p>Estagiários(as) com necessidades específicas: no caso de estagiários(as) com necessidades específicas, considere se a unidade concedente dispõe de condições estruturais para atender às necessidades de acessibilidade.</p>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Vila Novo Paraíso, s/n – Zona Rural - Caracaraí-RR

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

(Para preenchimento do(a) avaliador(a))

Declaro que **avaliei** as instalações da CONCEDENTE DE ESTÁGIO, razão pela qual, com base na justificativa técnica e nos critérios apontados, **atesto**:

() Sua **adequação** como campo de estágio curricular obrigatório, considerando a formação cultural e profissional dos(as) estagiários(as) do IFRR *Campus* Novo Paraíso.

() Sua **inadequação** como campo de estágio curricular obrigatório, considerando a formação cultural e profissional dos(as) estagiários(as) do IFRR *Campus* Novo Paraíso.

_____, RR, ____ / ____ / ____.

Assinatura do(a) avaliador(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Vila Novo Paraíso, s/n – Zona Rural - Caracaraí-RR

ANEXO XI

RELATÓRIO DE VISITA À UNIDADE CONCEDENTE DURANTE A EXECUÇÃO DE ESTÁGIO

UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO (imprimir em frente e verso)	
Nome:	
Área/Setor do estágio:	
Endereço:	Cidade:
E-mail:	Telefone:
INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
Professor(a) orientador(a):	Siape:
ESTAGIÁRIO(A)	
Nome:	Matrícula:
Curso:	Semestre:
ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO(A) ESTAGIÁRIO(A) (Para preenchimento do(a) professor(a).)	
Declaro que realizei visita às instalações da UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO, durante a realização de estágio curricular obrigatório, para acompanhamento pedagógico de discente, constatando que o(a) estagiário(a) está desenvolvendo efetivamente as atividades descritas acima.	
Descreva a intervenção a ser realizada, caso tenha constatado necessidade de ajustes na execução do estágio.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Vila Novo Paraíso, s/n – Zona Rural - Caracaraí-RR

_____, RR, ____ / ____ / ____.
_____ Assinatura do(a) avaliador(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Vila Novo Paraíso, s/n – Zona Rural - Caracaraí-RR

ANEXO XII
RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Pelo presente instrumento legal, as partes abaixo resolvem, de comum acordo, **ENCERRAR**, de fato e de direito, o Termo de Compromisso de Estágio firmado, tornando-o, a partir desta data, sem nenhum efeito jurídico.

ESTAGIÁRIO(A)		
Nome:	CPF:	
Matrícula:	Curso:	
E-mail:	Telefone:	
CONCEDENTE DE ESTÁGIO		
Nome:		
CNPJ:	Área/Setor do estágio:	
CEP:	Telefone:	E-mail:
INSTITUIÇÃO DE ENSINO		
Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima <i>Campus</i> Novo Paraíso		
CNPJ:	Representante legal: XXXXXX (diretor(a) geral)	
Portaria do(a) representante legal: Nº XXXXXX, de XX/XX/XXXX, DOU de XX/XX/XXXX.		
SOLICITAÇÃO FEITA PELO(A): () ESTAGIÁRIO(A) () CONCEDENTE () IFRR		
DATA DE INÍCIO DO ESTÁGIO: DATA DO DESLIGAMENTO: Observação: último dia em que realizou o estágio. TOTAL DE HORAS CUMPRIDAS:		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Vila Novo Paraíso, s/n – Zona Rural - Caracaraí-RR

MOTIVO DO DESLIGAMENTO:

Obs.: Hipóteses regulares de desligamento estão previstas no Regimento de Estágio dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A rescisão passará a ter vigência a partir de ____/____/____.

CLÁUSULA SEGUNDA

As obrigações firmadas no Termo de Compromisso de Estágio são consideradas plenamente cumpridas pelas partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

Por ocasião do desligamento do(a) estagiário(a), a unidade concedente deverá entregar o Termo de Realização do Estágio, o Relatório de Atividades de Estágio (com as atividades desenvolvidas até o presente momento), o Controle de Frequência em Estágio e a Avaliação de Relatório de Estágio, devidamente preenchidos pelo(a) supervisor(a) de estágio.

_____, RR, ____/____/____.

Responsável legal pela unidade concedente

Diretor(a) geral do *Campus* Novo Paraíso

Responsável legal pelo(a) estagiário(a)

Estagiário(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Vila Novo Paraíso, s/n – Zona Rural - Caracaraí-RR

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Para preenchimento do(a) supervisor(a) da empresa

Eu, _____, CPF _____, declaro, para os devidos fins, possuir experiência na área de _____, atuando no cargo de _____ há _____, desempenhando as seguintes atividades:

Dessa forma, comprovo a experiência profissional necessária à função de supervisor(a) de estágio curricular () **obrigatório** () **não obrigatório**.

Observação 1: Caso possua, anexar documentação comprobatória (exemplos: Carteira de Trabalho - página inicial – certificados de cursos ou outra documentação que comprove a realização das atividades);

Observação 2: Em conformidade com a Lei Nº 11.788/2008, em seu art. 19: “Compete à Concedente: I - indicar um supervisor de estágio que seja funcionário de seu quadro de pessoal, com formação na área ou experiência profissional”.

_____ RR, ___ / ___ / ____.

Supervisor(a) de estágio

Representante da unidade concedente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Vila Novo Paraíso, s/n – Zona Rural - Caracaraí-RR

ANEXO XIV

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

O presente relatório, entregue em periodicidade não superior a cada 6 (seis) meses, tem por objetivo avaliar o desenvolvimento do **Plano de Atividades de Estágio** que integra o Termo de Compromisso de Estágio. A entrega deste relatório deverá ser feita na Coordenação de Estágio ou à sua equivalente no *Campus* Novo Paraíso-IFRR, devidamente preenchido e assinado pelo(a) **estagiário(a)**, pelo(a) **supervisor(a) do estágio** e pelo(a) **professor(a) orientador(a)**, cumprindo assim o disposto no inciso IV do art. 7º da Lei Nº 11.788/2008. A entrega deste documento deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do encerramento das atividades na unidade concedente.

Período de referência deste relatório: / / a / /

ESTAGIÁRIO(A)	
Nome do(a) estagiário(a):	
Número de matrícula:	Curso:
Telefone fixo/Celular:	<i>E-mail</i> :
CONCEDENTE DE ESTÁGIO	
Razão social ou profissional liberal:	
Nome do(a) supervisor(a) do estágio(a):	
Cargo do(a) supervisor(a):	Telefone fixo/Celular do(a) supervisor(a):
<i>E-mail</i> do(a) supervisor(a):	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Vila Novo Paraíso, s/n – Zona Rural - Caracaraí-RR

MODALIDADE DE ESTÁGIO
Obrigatório () Não obrigatório ()
DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

AUTOAVALIAÇÃO DO(A) ESTAGIÁRIO(A)
1 O estágio trouxe contribuição à sua formação profissional? () Sim () Parcialmente () Não
2 Justifique a resposta acima quanto:
2.1 À aplicação/utilização das teorias aprendidas em aula:
2.2 À coerência entre o Plano de Atividades de Estágio e as técnicas e os procedimentos referentes à área:
2.3 À relação teoria e prática:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Vila Novo Paraíso, s/n – Zona Rural - Caracaraí-RR

_____ RR, ___ / ___ / ____.

Supervisor(a) de estágio

Representante da unidade concedente

Estagiário(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Vila Novo Paraíso, s/n – Zona Rural - Caracaraí-RR

ANEXO XV

CONTROLE DE FREQUÊNCIA EM ESTÁGIO

ESTAGIÁRIO(A)								
Nome:					CPF:			
Curso:					Número de matrícula:			
Telefone:			Supervisor(a):					
PERÍODO: __/__/__ a __/__/__.			CARGA HORÁRIA Diária: 06h Semanal: 30h		SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS			
Seguradora:					CNPJ/MF:			
Contrato N°:					Apólice N°:			
Vigência:					Contrato N°:			
DIA	DATA	HORÁRIO				CARGA HORÁRIA	ATIVIDADE DESENVOLVIDA	ASSINATURA DO(A) ESTAGIÁRIO(A)
		Manhã		Tarde				
01								
02								
03								
04								
05								
06								
07								
08								
09								
10								
11								



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Vila Novo Paraíso, s/n – Zona Rural - Caracaraí-RR

12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
								Total:	
_____ RR, ___ / ___ / ___									
_____ Estagiário (a)					_____ Supervisor(a) de estágio (Assinatura e carimbo)				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Vila Novo Paraíso, s/n – Zona Rural - Caracaraí-RR

ANEXO XVI

REQUERIMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

1. O(A) estagiário(a) e/ou o (a) professor(a) deverá(ão) requerer a substituição do(a) professor (a) orientador(a) na Coordenação de Estágio ou sua equivalente no *campus*;
2. A Coordenação de Curso poderá requerer documentos que julgue necessários.

Eu, _____, () Estagiário(a) () Professor(a) do IFRR *Campus* Novo Paraíso venho requerer, por meio deste formulário, substituição de professor(a) orientador(a) de estágio.

De Professor(a) _____ Para
Professor (a) _____

Justificativa:

_____ RR, ___ / ___ / ____.

Professor(a)

Estagiário(a)

ACEITE DO(A) PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A)

Eu, _____, professor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia De Roraima *Campus* Novo Paraíso, DECLARO QUE ACEITO ORIENTAR O ESTÁGIO CURRICULAR: () OBRIGATÓRIO () NÃO OBRIGATÓRIO do(a) discente _____, do curso de agronomia, ciente de que essa orientação deverá contemplar o acompanhamento do(a) discente durante o estágio, as possíveis alterações do plano de atividades, a realização de visitas ao local de estágio (quando necessário), a orientação da produção, a correção e a avaliação do relatório final das atividades desenvolvidas no decurso do estágio, bem como



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Vila Novo Paraíso, s/n – Zona Rural - Caracaraí-RR

o cumprimento das demais atribuições mencionadas nos regulamentos e nas legislações de estágio.

Assinatura do(a) professor(a) substituto(a)

DELIBERAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CURSO

CIENTE DA SUBSTITUIÇÃO

Indico o(a) professor(a) para assumir a orientação do estágio.

OBSERVAÇÕES:

–

Assinatura por extenso do(a) coordenador(a) do curso ou carimbo e rubrica